



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECRETO Nº 048/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM CARGOS COMISSIONADOS PARA ADEQUAÇÃO A LEI 173/2017, QUE DEFINIU NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretaama, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a aprovação e sanção da LEI N. 173/2017, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Município;

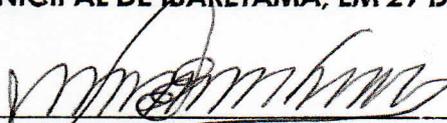
CONSIDERANDO que se faz necessária a exoneração de todos os servidores para que se faça a nomeação com a adequação a nova estrutura com sua nova nomenclatura,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam EXONERADOS todos os servidores públicos municipais ocupantes de cargos em Comissão para adequação a Lei Municipal 173/2017, a partir de 31/12/2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/12/2017, revogando-se as disposições em contrato.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Padre João Scopel, 55 – Centro – Fone: (88) 3439-1107 – CEP 63.970-000 – Ibaretaama-CE
CNPJ: 23.444.680/0001-38



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretaama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº 048/2017, de 29 de dezembro de 2017, que "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM CARGOS COMISSIONADOS PARA ADEQUAÇÃO A LEI 173/2017, QUE DEFINIU NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE IBARETAMA", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL